DECRETO Nº 15.530, DE 28 DE AGOSTO DE 2013.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 1.292.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, e pelos artigos 7° e 8° da Lei n° 8.841, de 21 de dezembro de 2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 1.292.000,00 (um milhão duzentos e noventa e dois mil reais) destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE ESPORTES	
45.10	Secretaria Geral	
45.10-278120018.2013	Fundo de Apoio ao Desporto Não Profissional	
45.10-339048	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	192.000,00
45.10-339048 - FADP	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	1.100.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE ESPORTES	
45.10	Secretaria Geral	
45.10-278120018.2013	Fundo de Apoio ao Desporto Não Profissional	
45.10-339039 - FADP	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.100.000,00
45.10-278120018.2050	Locação de Imóveis	
45.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	192.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 28 de agosto de 2013.

Carlinhos Almeida Prefeito Municipal

D. 15.530/13

1

GARO

Prefeitura Municipal de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

Reinaldo Sergio Pereira Consultor Legislativo

José Walter Raimundo Pontes

Secretário da Fazenda

Duís Henrique Homem Alves Secretário-de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze.

Marisa da Conceição Araujo Assessora Tecnog-Legislativa

D. 15.530/13